



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

14 /02 /2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021/SETGER	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO ( <input type="checkbox"/> )		( ) FINAL
	DISPENSA ( <input type="checkbox"/> )		
	EMENDA PARLAMENTAR ( X )		
	INEXIGIBILIDADE ( <input type="checkbox"/> )		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM		
CNPJ:	12.607.580/0001-69	PERÍODO:	01.11.21 a 30.11.21
ENDEREÇO SEDE	RUA PASSOS, Nº 41 – SANTA HELENA – CONTAGEM/MG – CEP = 32.015-030		
RESPONSÁVEL	Maria José Caetano de Moraes		
OBJETO DA PARCERIA:	Execução do Projeto Social “Qualificar Contagem II” que prevê ações que promovam o aprimoramento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de sua qualificação.		
VALOR TOTAL:	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/07/2021 a 08/05/2022.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Mara Ketlen de Castro – Matrícula: 117.6591

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

METAS FÍSICAS/2021			
META	AÇÃO	SERÁ CONCLUÍDA: COMO?	NÃO CONCLUÍDA: PORQUÊ?
1	Realizar cursos de qualificação profissional para jovens e adultos: corte de cabelo, chapeiro e lancheiro, montador de móveis, curso de empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresa para 260 pessoas	Todas as atividades serão desenvolvidas obedecendo os termos do decreto municipal nº 004/21, podendo ser pausadas, obedecendo aos protocolos estipulados para cada período, ou assumir o funcionamento na modalidade on line.	Prazo de 10 meses para a conclusão da meta. Este relatório é referente ao mês de Novembro/21 – 2º trimestre.
2	Realizar cursos de qualificação profissional on-line, para jovens e adultos: corte de cabelo, chapeiro e lancheiro, montador de móveis, curso de empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresa para 260 pessoas.	Todas as atividades serão desenvolvidas obedecendo os termos do decreto municipal nº 004/21, podendo ser pausadas, obedecendo aos protocolos estipulados para cada período, ou assumir o funcionamento na modalidade on line.	Prazo de 10 meses para a conclusão da meta. Este relatório é referente ao mês de Novembro/21– 2º trimestre.

#### PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos que buscam a inserção/reintegração no mercado de trabalho ou até mesmo o primeiro emprego: trabalhadores desempregados, idosos cuja renda não seja suficiente para custear suas despesas.

#### II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

##### METAS ALCANÇADAS:

A meta total do curso de cabelereiro, ministrado pela professora Cristiane, é de qualificação de 100 pessoas. Até o mês de Novembro, foram ofertadas aulas para 62 pessoas, sendo que apenas 58 tiveram mais de 75% de presença.

A meta do Curso de montador de móveis, ministrado pelo professor Gian Tadeu, é de 80 pessoas qualificadas. O referido curso iniciou-se na segunda quinzena de Novembro e a turma inicial teve 06 alunos, dos quais apenas 04 tiveram mais de 75% de frequência às aulas.

Ocorreu também, o início de aulas de Estética, ministrado pelo professor Erick. Com inscrição de 13 pessoas, porém com a frequência de apenas 08 com mais 75% de presença às aulas

##### METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

A OSC solicitou à Secretaria a alteração do curso de chapeiro/lancheiro, pelo aumento de oferta de vagas do curso de cabelereiro/estética. Deve-se formalizar a autorização através de apostilamento, atentando ao desembolso físico-financeiro .

##### AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

Até a presente data, a OSC havia encaminhado duas Prestações de Contas com os relatórios financeiros e quantitativos. No último relatório da OSC, referente ao mês de Novembro, há algumas listas de presença e algumas fotos de atividades e de aulas. As listas de presença não especificam em qual local (núcleo) as aulas foram aplicadas, nem citam que o curso refere-se ao Termo de Fomento em epígrafe. Através das anotações de presença, pode-se observar que muitos alunos/alunas não possuem frequência de mais de 75% nas aulas.

Foram anexados os relatórios Mensais de atividades dos professores Erick, Cristiane e Gian Tadeu do mês de Novembro e também foram juntados os comprovantes de compra e aquisição dos materiais de consumo para o curso de estética, cabelo e barba. Também foram adquiridos materiais de limpeza e higiene para a realização das aulas e ocupação do espaço dos cursos.

Início do Curso de montador de móveis em uma oficina de uma fábrica de móveis planejados no bairro Riacho das Pedras. Este curso foi ofertado no período de 15 a 30 de Novembro. Foi informado no relatório que está sendo usado o Software Promo Plus e informado que foi elaborada uma apostila, mas não foi juntada no relatório.

Registro atenção quanto às assinaturas nas listas de chamadas, pois possuem letra semelhante e parecem ter sido assinadas pela mesma pessoas, e não individualmente pelos alunos, como deveria ser.

O relatório de atividades do Sr. Valdir especifica que sua carga horária é de segunda a sexta de 08 às 17 horas, porém o mesmo fez as anotações na folha de ponto de 08 às 18 hs nos meses de Outubro e Novembro.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

#### III – RESUMO DE RELATÓRIOS DAS VISITAS

No mês de Novembro, não foi realizada nenhuma visita à OSC ou aos endereços onde a mesma presta os serviços.

#### RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA



No mês de Novembro, não foi realizada nenhuma visita à OSC ou aos endereços onde a mesma presta os serviços. Por este motivo, não há registro fotográfico.

#### IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO ( ) SIM

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

#### V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 144.000,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 96.000,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM ( ) NÃO

#### REPASSES REALIZADOS

PREVISÃO DO REPASSE	Nº PARCELA	DATA DO REPASSE	Nº NAP	FONTE	VALOR
jul/21	01/05	04/08/2021	13520		R\$ 48.000
ago/21	02/05	29/10/2021	21041		R\$ 48.000
out/21	03/05	29/10/2021	21044		R\$ 48.000
dez/21	04/05	NÃO LIBERADA	22929		

#### VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

Os documentos comprobatórios das despesas estão na Diretoria de Parcerias / Gerência de Prestação de Contas, conforme a portaria SDMS N°019 de Outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de monitoramento e aos gestores das parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da Prestação de Contas, em especial, os referentes relatórios físico/financeiro, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

#### VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E

EXTERNO

Não se aplica.

### CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( )

SIM COM RESSALVAS ( x )

NÃO ( )

### RECOMENDAÇÕES:

A OSC foi autorizada a alterar o curso de chapista para uma ampliação do curso de cabelereiro. Apesar de não ser o desejável, não houve impedimento. Deve-se proceder ao apostilamento. Não há clareza se haverá um aumento do número de atendimentos, ou se reavaliarão o valor do contrato, promovendo, se necessário, uma glosa de valores, visto que o investimento para implantar o curso de chapista seria muito maior que a simples ampliação do curso de cabelereiro. Alerto para o cumprimento da meta dentro do prazo, visto que o prazo para conclusão do Plano de Trabalho é maio/22. Como até a presente data, poucas pessoas cumpriram a frequência de mais de 75% de participação nos cursos até o fim do período de análise deste relatório (Novembro de 2021), ainda não foi liberado o pagamento da 4ª parcela, a fim de minimizar os riscos pelo não atendimento à integralidade do Plano de Trabalho. Oriente que a OSC inclua em suas listas de presença o Termo de Fomento a que se refere a aula. Inclua também em qual endereço (núcleo) está sendo ministrado o curso e recolha as assinaturas dos próprios alunos.

ASSINATURA DO GESTOR

